



INDICAÇÃO – 111/2026
Linhares ES, 16 março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS OU LOMBADAS NA AVENIDA JOÃO BOBBIO, NO BAIRRO CANIVETE.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja encaminhada solicitação à Secretaria Municipal competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando **a instalação de quebra-molas ou lombadas na Avenida João Bobbio**, localizada no **bairro Canivete**.

Importante destacar que a referida via possui intenso fluxo de veículos e é amplamente utilizada por moradores, pedestres e crianças da comunidade, o que tem gerado grande preocupação quanto à segurança no trânsito. A ausência de redutores de velocidade tem contribuído para que muitos condutores trafeguem em velocidade acima do permitido, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, a instalação de **quebra-molas ou lombadas** na referida avenida se faz necessária para promover **a redução da velocidade dos veículos**, garantindo maior segurança aos pedestres, ciclistas e moradores da região, especialmente crianças e idosos que circulam diariamente pelo local. Vale destacar que a adoção dessa medida contribuirá significativamente para a organização do tráfego e para a prevenção de acidentes, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida à população do bairro Canivete.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir mais segurança e melhores condições de tráfego na referida via.

Por oportuno, renovo votos de estima e consideração, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaralinhares.es.gov.br/ CNPJ: 01.975.290/0001-51
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **16/03/2026 15:38**

Checksum: **4FF783569AB6D7AD67A3E95801156D0AAF3FE6350F6915918AE22462D8FEA889**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.